

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

BÁRBARA SCHELBLE
Corregedora

Id: 2368276

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 107 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/000014/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo José Campos de Camargo Sales - Id. Funcional 1.988.165-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

BÁRBARA SCHELBLE
Corregedora - DEGASE

Id: 2368277

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 18/01/2022

PROCESSO Nº SEI-030022/011163/2021- ARQUIVE-SE, considerando o Relatório de Sindicância (27379122) e a Decisão exarada pela i. Corregedora, SAD 1766, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2368352

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006033/2021 - RATIFICO o ato de dispensa de licitação com base no artigo 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG/NATURGY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 33.938.119/0002-40, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de gás para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2368592

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006026/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas das Agulhas Negras S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.750.948/00001-08, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água às Unidades da rede Faetec, no valor complementar de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2368614

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006025/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas do Niterói S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, tendo como objeto compor a despesa com o fornecimento de água às Unidades da rede FAETEC, no valor complementar de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2368626

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006027/2021: RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas do Paraíba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.280.003/0001-99, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água às Unidades da rede Faetec, no valor complementar de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006023/2021 RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas do Imperador S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.327/0001-75, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água as Unidades da rede Faetec, no

valor complementar de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

PROCESSO Nº SEI-260005/006032/2021 RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 31.736.796/0002-50, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2368553

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHO DO PRESIDENTE DE: 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006852/2021 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a favor da empresa Águas do Rio 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 42.644.220/0001-06, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), em atendimento ao artigo 26 da referida Lei.

Id: 2368587

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 05.10.2021

PORTARIA Nº 646/2021 - PROGRIDE, a contar de 24/06/2021, **PAULA SOARES BRANDÃO**, matr. nº 38979-1 / ID: 50733524, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/014255/2021.

PORTARIA Nº 647/2021 - PROGRIDE, a contar de 19/01/2021, **EDUARDO NUNES DE SOUZA**, matr. nº 39.669-7 / ID: 50844199, lotado na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/001098/2021.

PORTARIA Nº 648/2021 - PROGRIDE, a contar de 07/05/2021, **REGIANE SBRON DE CARVALHO**, matr. nº 39.474-2 / ID: 50813137, lotada na Faculdade de Educação, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/009200/2021.

PORTARIA Nº 649/2021 - PROGRIDE, a contar de 15/12/2020, **JOSÉ EDUARDO LEÓN SZWAKO**, matr. nº 38.825-6 / ID: 50719785, lotado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/000363/2021.

PORTARIA Nº 650/2021 - PROGRIDE, a contar de 23/02/2021, **LAYLA IBRAHIM ABDALLAH DAWOOD**, matr. nº 38.997-3 / ID: 50750330, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/003375/2021.

Id: 2365176

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE 14.01.2022

PORTARIA Nº 821/2021 - LUIZ ARTUR PECORELLI PERES, matr. nº 5.574-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "LUIZ ARTUR PECORELLI PEREZ"; leia-se "LUIZ ARTUR PECORELLI PERES". Processo nº SEI-260007/003988/2020.

PORTARIA Nº 1372/SRH/2015 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 4.568,40, os proventos mensais de DEMERVAL DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico Universitário II/Auxiliar Administrativo, matr. nº 08.226-3, ID Funcional 2543144-7, a contar de 27/10/2015. Processo nº SEI-E-26/007/7974/2015.

PORTARIA Nº 1265/SRH/2015 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 7.834,35, os proventos mensais de MARILSA MENEZES, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, matr. nº 06.668-8, ID Funcional 2541316-3, a contar de 01/10/2015. Processo nº SEI-E-26/007/6280/2015.

PORTARIA Nº 1255/SRH/2015 - LUÍS CARLOS CARDOSO DA SILVA, matr. nº 6.320-6 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo é Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, e não como constou. Processo nº SEI-E-26/007/4287/2015.

Id: 2368593

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1637 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1.626, DE 19/10/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inicial art. 96, do Decreto nº 36.690/2004, de 02 de dezembro de 2004, e o que consta no processo nº SEI-100005/0000375/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, constituída pela Portaria DETRO/PRES. Nº 1.626, de 19 de outubro de 2021.

Presidente da Comissão:

Carlos Pereira Leite, ID Funcional: 51267993

Membros Efetivos:

Ana Luiza Garrido, ID Funcional: 5115627-0
Daydiv Gonçalves, ID Funcional: 5115552-4

Felipe Moreira Laeber, ID Funcional: 5123111-5

Membros Suplentes:

Elias André D'Assumpção Lima, ID Funcional: 5124059-9

João Pedro da Silva Peres, ID Funcional: 5116133-8
Luciana Machado Beniz Mota, ID Funcional: 4463674-1
Secretário:
Renan de Carvalho Santiago, ID Funcional: 5076331-8

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Julgamentos de Recursos, designado pelo art. 1º desta Portaria, será substituído interinamente pelo membro efetivo Ana Luiza da Costa Garrido de Amorim - ID Funcional Nº 51156270.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022

WILLIAM PENA JUNIOR
Presidente

Id: 2368690

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 17.12.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003969/2021 - TOUR VIP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ. nº 08.113.994/0001-64: Com base no parecer da área técnica (23633274) e do Parecer nº 684/2021/DE-TRO/ASSJUR (25490314) **AUTORIZO** para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Contínuo, Eventual e Turístico com frota própria, mantendo o RJ-839 e utilizando o veículo de placa LTD-7446.

DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/004008/2021 - Com base no parecer da área técnica (27373386) e no Parecer nº 24/2022/DE-TRO/ASSJUR (27514941) **AUTORIZO** empresa RIOSUDESTE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.782.985/0001-21 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico adotando o registro RJ-363 e utilizando o veículo de placa RKL-1178.

DE 19.01.2022

PROCESSOS NºS SEI-100005/010615/2021, SEI-100005/010586/2021, SEI-100005/011626/2021, SEI-100005/000148/2022, SEI-100005/000154/2022 e SEI-100005/000160/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2368704

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAS/DGAF SEAS Nº 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO PARA OS FINIS QUE MENCIONA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SEAS nº 076 de 28 de outubro de 2020, o disposto na Lei Estadual nº 6.470 de 12 de junho de 2013 e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-070026/000705/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado com a Organização Social Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Giselle de Sá Muniz - ID nº 43477887;

Membros: Irlaine Alvarenga - ID nº 51173832 e Roberto Corrêa da Silva, ID nº 5011502-2.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização ora constituída será apoiada, pela Assessoria de Prestação de Contas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022

FILIFE ALVES DA SILVA MENDES
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2368686

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12.01.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/008982/2021- DECIDO CONHECER o recurso interposto pela empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., dada sua tempestividade para no mérito NEGAR PROVIMENTO/INDEFERIR RINDO pelas razões recursais mantendo a decisão proferida na Ata lavrada em 20/12/2021 com publicação no Diário Oficial do Estado do Rio em 21/12/2021. O certame fica marcado para o dia 25/01/2022 às 11:00 horas para abertura dos envelopes "B" de Preços da Concorrência Nacional 010/2021 cujo o objeto é o "SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUEIMADOS É IPIRANGA, EM QUEIMADOS E NOVA IGUAÇU - RJ".

Id: 2368684

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000018/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ÁGUAS DO NITERÓI - CNPJ 02.150.336/0001-66, com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades da sede da Superintendência da Baía de Guanabara e do PESET - Parque Estadual da Serra da Tiririca, no valor global de R\$ 6.427,45 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (27406974).

Id: 2368299

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE DE 18/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000849/2020 - JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FERREIRA Técnico Ambiental, matrícula 2701629-4, Id Funcional 2148297-7. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 18/1/2020, relativo ao período de 7/1/1980 a 5/1/1981, 1/4/1981 a 19/8/1981 e 20/8/1981 a 6/12/2011, no total de 11.572 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondente a 31 (trinta e um) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 8/3/1979, desprezando-se o período de 20/8/1981 a 24/8/1981, por ser concomitante.

Id: 2368576